



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5649/2022 de 14/03/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **70.000,00 (setenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.003	DIVISAO DE EDUCACÃO BÁSICA		
06.003.12.361.0003.1.006	Adquirir Equipamentos para Escolas Municipais		
952 - 4.4.90.52.00.00	104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)		
06.010.12.361.0003.2.056	Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação		
953 - 4.4.90.52.00.00	107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		
12.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
12.004.18.541.0070.2.082	Conservação das Praças, Parques e Jardins		
948 - 3.3.90.30.00.00	511 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
		Total.....:	70.000,00

Artigo 2º - Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit fonte:

3104	Demais impostos vinculados à educação básica	104	30.000,00
3107	SALARIO EDUCACAO - EXERCICIOS ANTERIORES	107	20.000,00
3511	Taxas-Prestação de Serviços	511	20.000,00
		Total:	70.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 14 de março de 2022.


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal